LEI Nº 4.858, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

Dá denominação de rua da Cidade de "PAULO VITÉLIO GAZAPINA".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *"PAULO VITÉLIO GAZAPINA"* a Rua situada no setor 20, quadra 30, vila Vista Alegre.

Art.2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a colocar placas indicativas onde conste o nome *PAULO VITÉLIO GAZAPINA - Comerciante*.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de outubro de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração